Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 124/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, peço que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, sugerindo a limpeza das caixas d'águas e dos poços artesianos das seguintes localidades:

Ponta de Santana
Nova Ponta Branca
Bom Viver
Madeira
Centro da Manga,
Oiterinho de Pedra,
São Luizinho da Chapada,
Campo Novo,
Buriti, Barros
São Paulo da Chapada

JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela se faz necessária, uma vez que as referidas caixas e poços artesianos dos povoados citados há muito tempo não são limpas. Com isso, as famílias estão recebendo águas de procedência não confiável, colocando a saúde dos moradores em risco.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD